



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

LEI MUNICIPAL Nº 1.339/2021

EMENTA: Reformula e consolida o quadro de pessoal efetivo do Município de Glória do Goitá/PE, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos efetivos componentes da estrutura organizacional do Município de Glória do Goitá passam a ser os descritos e qualificados no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – as atribuições dos cargos descritos no *caput* do presente artigo estão dispostas no Anexo II desta Lei.

Art. 2º A investidura dos cargos criados e redefinidos por esta Lei far-se-á por Concurso Público, em conformidade com o inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, com exceção dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, que deverá ser precedida de processo seletivo público, na forma do §4º do Art. 198 da Constituição Federal.

Art. 3º Ficam extintos todos os cargos vagos e que vierem a vagar anteriormente existentes e não previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 4º A implementação do disposto nesta Lei observará o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Todos os cargos serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Glória do Goitá e suas alterações ou em outro diploma legal que o representar, nos Planos de Carreira e demais regulamentos.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores municipais gratificação especial de até cem por cento, incidente sobre o vencimento-base, pela prestação de serviço em regime de tempo complementar ou integral e por dedicação exclusiva, com símbolo “GE”.

Parágrafo Único - São de natureza indenizatória e *propter laborem* as parcelas correspondentes da gratificação especial, não incorporando aos vencimentos para fixação dos proventos de aposentadoria ou pensão.

Art. 7º As despesas com os encargos desta Lei decorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias e oriundas das transferências constitucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

Art. 8º O §2º do Art. 7º da Lei Municipal nº 1.184/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º.....

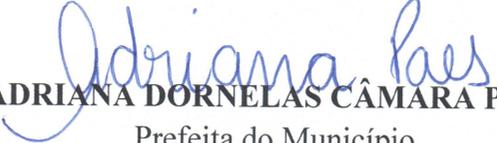
§2º - Os cargos das Classes de Docentes, de natureza efetiva, estão vinculados às atividades finalísticas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e estruturados segundo o nível de instrução exigida para o ingresso. (NR)

Art. 9º A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 10 Ficam revogados o artigo 1º da Lei Municipal nº 991/2007 e o Anexo II da Lei Municipal nº 1.184/2016.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais n.ºs: 940/2004, 0985/2006, 0986/2006.

Glória do Goitá, 31 de dezembro de 2021.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Prefeita do Município

Lei de autoria do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 1339/2021
(QUADRO PERMANENTE)

CARGO	QUANTIDADE	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO
NÍVEL SUPERIOR				
Assistente Social	02	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Serviço Social, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro de Classe	R\$1.200,00	120h mensais
Bioquímico	03	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Medicina ou Farmácia/Bioquímica, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro de Classe	R\$ 1.200,00	120h mensais
Enfermeiro	03	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Enfermagem, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro de Classe	R\$ 1.500,00	150h mensais
Enfermeiro PSF	09	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Enfermagem, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro de Classe	R\$ 2.860,00	200h mensais
Engenheiro Agrônomo	01	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Engenharia Agrônômica, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro de Classe	R\$ 1.200,00	120h mensais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

Farmacêutico	03	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Farmacologia, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro de Classe	R\$ 1.200,00	120h mensais
Fonoaudiólogo	02	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Fonoaudiologia, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro de Classe	R\$ 1.200,00	120h mensais
Fisioterapeuta	03	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Fisioterapia, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro de Classe	R\$ 1.200,00	120h mensais
Médico	08	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Medicina, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro de Classe	R\$ 2.000,00 p/ plantão	5 plantões
Médico Clínico Geral – PSF	09	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Medicina, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro de Classe	R\$ 8.000,00	200h mensais
Médico Oftalmologista	01	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Medicina e em nível de Especialização em Oftalmologia, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro de Classe	R\$ 1.200,00	40h mensais
Médico	01	Diploma, devidamente	R\$ 1.200,00	120h



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

		Registro de Classe		
Professor I – Ensino Infantil e 1º ao 5º ano	150	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação para o magistério ou certificado ou Diploma de Curso Normal ou Médio com habilitação para o magistério, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	*	150 h mensais
Professor II - Educação Física	10	Diploma obtido em curso de Educação Física, oficialmente autorizado ou reconhecido, regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física.	*	150 h mensais
Professor II – 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa	28	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena a áreas de conhecimento específicas da disciplina, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	*	150 h mensais
Professor II – 6º ao 9º ano – História	10	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena a áreas de conhecimento específicas da disciplina, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	*	150 h mensais
Professor II – 6º ao 9º ano – Geografia	10	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena a áreas de conhecimento específicas da disciplina, com formação	*	150 h mensais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

Veterinário		registrado, de Curso Superior de graduação em Medicina Veterinária fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro de Classe		mensais
Nutricionista	03	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Nutrição, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro de Classe	R\$ 1.200,00	120h mensais
Odontólogo	12	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Odontologia, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro de Classe	R\$ 1.200,00	120h mensais
Odontólogo – PSF	09	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Odontologia, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro de Classe	R\$ 2.550,00	200h mensais
Psicólogo	04	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Psicologia, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro de Classe	R\$ 1.200,00	120h mensais
Sanitarista	02	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior da área de Saúde e Engenharia ou Especialização em Saúde Pública, Engenharia Sanitária e Sanitarismo ou Bacharelado em Saúde Coletiva, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.200,00	150h mensais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

		pedagógica nos termos da legislação vigente, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.		
Professor II – 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas	15	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena a áreas de conhecimento específicas da disciplina, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	*	150 h mensais
Professor II – 6º ao 9º ano – Matemática	27	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena a áreas de conhecimento específicas da disciplina, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	*	150 h mensais
Professor II – 6º ao 9º ano – Artes	05	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena a áreas de conhecimento específicas da disciplina, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	*	150 h mensais
Professor II – 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira	10	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena a áreas de conhecimento específicas da disciplina, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente, fornecido por instituição de Ensino	*	150 h mensais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

		reconhecida pelo MEC.		
Professor II – 6º ao 9º ano – Música	05	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena a áreas de conhecimento específicas da disciplina, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	*	150 h mensais
* Remuneração de acordo com a Lei Municipal nº 1.278/2020				
NÍVEL MÉDIO				
Agente Administrativo	45	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de curso do Ensino Fundamental I completo	R\$ 1.100,00	150h mensais
Agente Comunitário de Saúde	70	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde ou Curso do Ensino médico acrescido de Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde.	**	200h mensais
Agente de Combate a Endemias	20	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso Técnico de Agente de Vigilância Epidemiológica ou Curso do Ensino Médio acrescido de Curso Técnico de Agente de Vigilância Epidemiológica.	**	200h mensais
Atendente de Recepção	12	Certificado, devidamente registrado, fornecido por	R\$ 1.100,00	150h mensais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

		instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de curso do Ensino Médio (antigo 2º grau)		
Atendente – PSF	09	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de curso do Ensino Médio (antigo 2º grau)	R\$ 1.100,00	200h mensais
Auxiliar em Saúde Bucal – PSF	09	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso Técnico de Auxiliar em Saúde Bucal ou Curso do Ensino Médio acrescido de Curso Técnico de Auxiliar em Saúde Bucal. Registro de Classe	R\$ 1.100,00	200h mensais
Fiscal de Obras	05	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso Técnico em Edificações ou Curso do Ensino Médio acrescido de Curso Técnico em Edificações.	R\$ 1.100,00	150h mensais
Fiscal de Tributos	10	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de curso do Ensino Médio (antigo 2º grau)	R\$ 1.100,00	150h mensais
Técnico Agrícola	03	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso de Técnico Agrícola e	R\$ 1.100,00	150h mensais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

		registro no Conselho de Classe.		
Técnico em Meio Ambiente	01	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso de Técnico Ambiental e registro no Conselho de Classe	R\$ 1.100,00	150h mensais
Técnico em Contabilidade	02	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso de Técnico de Contabilidade e registro no Conselho de Classe	R\$ 1.100,00	150h mensais
Técnico em Enfermagem	42	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso de Técnico em enfermagem ou curso do Ensino Médio acrescido de Curso profissionalizante na área. Registro no Órgão de Classe.	R\$ 1.300,00	150h mensais
Técnico em Enfermagem – PSF	09	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso de Técnico em enfermagem ou curso do Ensino Médio acrescido de Curso profissionalizante na área. Registro no Órgão de Classe.	R\$ 1.300,00	200h mensais
Técnico em Imobilização Ortopédica	02	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso de Técnico em	R\$ 1.100,00	150h mensais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

		Imobilização e registro profissional.		
Técnico em Laboratório	03	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso de Técnico em Laboratório ou curso do Ensino Médico acrescido de Curso profissionalizante na área. Registro no Órgão de Classe.	R\$ 1.100,00	150h mensais
Técnico em Radiologia	02	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso de Técnico em Radiações ou curso do Ensino Médico acrescido de Curso profissionalizante na área. Registro no Órgão de Classe.	R\$ 1.100,00	150h mensais
Guarda Municipal	80	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de curso do Ensino Médio (antigo 2º grau). Idade mínima 18 anos e máxima 40. Altura mínima de 1,60m para homens e 1,55m para mulheres	R\$ 1.100,00	200h mensais
** De acordo com a Lei Municipal nº 1.243/2019				
NÍVEL FUNDAMENTAL				
Auxiliar de Serviços Gerais	110	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de curso do Ensino Fundamental I completo	R\$ 1.100,00	150h mensais
Coveiro	08	Certificado, devidamente registrado, fornecido por	R\$ 1.100,00	150h mensais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

		instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de curso do Ensino Fundamental I completo		
Gari	116	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de curso do Ensino Fundamental I completo	R\$ 1.100,00	150h mensais
Motorista	35	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de curso do Ensino Fundamental II completo. Possuir habilitação de categorias B até E	R\$ 1.100,00	150h mensais
Operador de Máquina	02	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de curso do Ensino Fundamental I completo. Possuir habilitação na Categoria D.	R\$ 1.100,00	150h mensais
Tratorista	03	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de curso do Ensino Fundamental I completo. Possuir habilitação na Categoria "D" ou "E".	R\$ 1.100,00	150h mensais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

ANEXO II – LEI MUNICIPAL Nº 1339/2021 (EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES)

AGENTE ADMINISTRATIVO

Exigências: Nível médio (antigo 2º Grau) concluído.

Realizar atividades de apoio à administração da entidade onde está lotado; sob a orientação, supervisão e avaliação do chefe imediato; Alimentar o computador com dados específicos e listar as respostas fornecidas pelo mesmo; realizar operação de computador; Atender pessoas, funcionários e dirigentes da Prefeitura; orientar sobre horários e atividades exercidas na Prefeitura Municipal; manter a documentação organizada; atender telefones; enviar documentos e recebe – los fazendo seu encaminhamento ao órgão competente; elaborar relatórios das atividades exercidas; participar de reuniões; realizar o controle de chamadas telefônicas recebidas e realizadas, segundo normas de procedimento previamente determinadas; operar aparelhos de rádio, que mantenham contato com veículos da frota municipal; zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada no sistema; realizar o atendimento de PABX com ramais e troncos; realizar outras atribuições correlatas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Exigências: Ensino Fundamental II (concluído) + Curso de Formação Continuada (a realizar após aprovação em Concurso Público) e morar na Comunidade com data limite até a publicação de edital de seleção.

Atribuições: Realizar mapeamento de sua área, Cadastraras famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico , quando necessário; Realizar ações e atividades ,no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas; Realizar, por meio da visita domicilia, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças ; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras. Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessárias, potencialidades e limites; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe. A utilização de instrumentos para diagnostico demográfico e sociocultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva, O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde , de nascimentos, óbitos , doenças e outros agravos à saúde; O estímulo a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família ; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre os setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Exigências: Ensino Fundamental II (concluído) + Curso de Formação Continuada (a realizar após aprovação em Concurso Público).

Atribuições: Exercer atividades da vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Vistoria nos imóveis relacionados ao controle da dengue – LIA (Levantamento de Índices por Amostragem) .; Visita a Pontos Estratégicos (P.E.) ; visita em armadilhas; Pesquisa vetorial especial (P.V.E.) ; delimitação de foco (D.F .) ; Levantamento de incide mais tratamento (L.I.+ T.) ; Reconhecimento geográfico (R.G.) Ações educativas junto à população; Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.

ASSISTENTE SOCIAL

Exigências: Graduação em Serviço Social + Registro no Conselho Competente.

Atribuições: Efetuar levantamento de dados e identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, elaborar projetos e programas na área de assistência social, coordenar programas, projetos e serviços sociais cuja operacionalização seja de responsabilidade do governo municipal, e/ou participar de campanhas educativas, monitorar e avaliar os programas e serviços na área de assistência social desenvolvidas por entidades não governamentais, responsabiliza-se pela triagem socioeconômica dos postulantes a benefícios e serviços de natureza assistencial, realizar estudos de situações familiares e emitir pareceres sociais, facilitar o acesso dos excluídos a benefícios e serviços através de articulações com diferentes recursos sociais, encaminhando os serviços e ou orientação aos usuários, executar outras atividades afins.

ATENDENTE DE RECEPÇÃO

Exigências: Nível Médio Concluído (antigo 2º concluído)

Atribuições: Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados. Atender chamadas telefônicas. Anotar recados. Prestar informações. Registrar as visitas e os telefonemas recebidos. Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo. Utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

organizacional. Auxiliar em tarefas simples relativas às atividades de administração, para atender solicitações e necessidades da unidade.

ATENDENTE PSF

Exigências: Nível Médio Concluído (antigo segundo grau).

Atribuições: Realizar tarefas auxiliares nas unidades de assistência Médica, preparar salas para a realização de consultas; auxiliar o médico em curativos; fazer organização do ambiente de trabalho, atender telefone; distribuir fichas; revisar o preenchimento de fichas, prestar informações a pacientes e acompanhantes; marcar consultas; realizar outras atividades compatíveis com o cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Exigências: Fundamental I completo (qualquer série concluída 1ª a 4ª Séries).

Atribuições: Realizar a limpeza e conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Administração Municipal; exercer eventuais mandados; servir café e água; fazer merenda; carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos; controlar o acesso de pessoas aos prédios de acordo com as instruções recebidas; informar ao público sobre horários de funcionamento; registrar ocorrências e comunicar a chefia; solicitar imediata colaboração dos serviços de urgência médica, policial em casos de acidentes e incêndios; selar pelo equipamento de trabalho sob sua responsabilidade; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – PSF

Exigências: Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico.

Atribuições: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Manipular materiais de uso odontológico; e XII - Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

BIOQUÍMICO

Exigências: Graduação em Biomedicina ou Farmácia/ Bioquímica.

Atribuições: Compete atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos, realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para saneamento do meio ambiente, realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação, atuando sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outras para os quais esteja legalmente habilitado, planejar e executar pesquisas científicas em instruções públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional e a realização clínico laboratorial, assinando os respectivos laudos.

COVEIRO

Exigências: Fundamental I completo (qualquer série concluída 1ª a 4ª séries)

Atribuições: Realizar serviços funerários nos cemitérios públicos no município; auxiliar na manutenção do cemitério; remover e/ou incinerar o lixo do cemitério; limpar catacumbas; executar outras atividades afins.

ENFERMEIRO

Exigências: Curso de graduação em Enfermagem + registro no conselho competente

Atribuições: Dirigir, organizar, planejar, executar e avaliar atividades de assistência de enfermagem individual e/ou em equipe de saúde, usando para isso processos de rotina e/ou específico para prover a recuperação individual e coletiva, realizar também atividades de educação sanitária da população assistida, fazendo a prescrição e/ou administrando medicamentos preestabelecidos bem como aplicar medidas em função do controle sistemático das doenças e infecções em hospitais, executar ou outras atribuições compatíveis com o cargo.

ENFERMEIRO PSF

Exigências: Curso de graduação em Enfermagem + registro no Conselho Competente

Atribuições: Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada: Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as Disposições, legais da profissão, planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar o USF, executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida, adolescente, mulher, adulto e idoso, no nível de suas competência, executar assistência básica e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

ações de vigilância epidemiológica e sanitária, Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e quando necessário, no domicílio, realizar as atividades corretamente as áreas prioritárias de intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001, aliar a atuação, clínica à prática da saúde coletiva, Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc., supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Exigências: Graduação em Engenharia Agrônoma + registro no CREA

Atribuições: Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos. Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da sementeira, cultivo e colheita. Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e ou aprimora os já existentes. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade,

produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

FARMACÊUTICO

Exigências: Graduação em Farmácia ou Farmácia/Bioquímica + Registro no Conselho

Atribuições: Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda, controlar o estoque de medicamentos e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas, emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação a compra de medicamentos, controlar psicotrópicos e fazer boletim de acordo com a vigilância sanitária, planejar e coordenar a execução de assistência farmacêutica no Município, coordenar o consumo e a distribuição dos medicamentos supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos e imunológicos, microbiológico e outros aparelhos e reagentes apropriados, orientar e supervisionar profissionais de nível técnico, médio e básico, quanto a procedimentos adequados em laboratórios, responsabilizar – se pela introdução de novos métodos para a realização de exames, elaborar e promover os instrumentos necessários objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde, avaliar o custo do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

Atribuições: Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendendo como avaliação físico funcional, sendo esta um processo pelo qual, através de metodologias e técnicas fisioterapêuticas, são analisados e estudados os desvios físico- funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar e parâmentar as alterações apresentadas, considerando os desvios dos graus de normalidade para o para os de anormalidades, prescrever, baseado no constatando na avaliação físico funcional as técnicas próprias da fisioterapia, qualificando – as e no constatado na avaliação físico- funcional as técnicas da Fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as, dar ordenação ao processo terapêutico baseando-se nas técnicas fisioterapêutica indicadas, induzir o processo terapêutico baseando-se nas técnicas fisioterapêutica indicadas, introduzir o processo terapêutico no paciente, dar altas nos serviços de Fisioterapia, utilizando o critério de reavaliação sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade dessas práticas terapêuticas, auxiliar o secretário de saúde, exercer outras atividades correntes.

FONOAUDIÓLOGO

Exigências: Graduação em Fonoaudiologia + registro no conselho competente

Atribuições: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição, participar de equipes de diagnóstico realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição, realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala, projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas, dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, dar parecer fonoaudiólogo, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição, exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

GARI

Exigências: Fundamental I completo (qualquer série concluída 1ª a 4ª séries)

Atribuições: Executar a limpeza pública das ruas, parques e outros lugares públicos, varrendo-os e coletando os detritos acumulados em função de manter estes locais em condições higiênicas e transitáveis.

GUARDA MUNICIPAL

Exigências: Nível Fundamental II 8ª Série

Atribuições: Preservar a segurança do patrimônio público municipal; garantir a segurança dos serviços prestados pelo Governo Municipal; preservar a segurança e tranquilidade dos logradouros públicos, com apoio das Polícias do Estado, assegurar a tranquilidade pública dos eventos sociais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

culturais e esportivos realizados na jurisdição Municipal; apoiar as atividades de trânsito com a participação da Polícia Militar e do Departamento de Transito; exercer os serviços de segurança nas feiras livres e nos mercados públicos municipais; preservar e manter sob ordem logradouros públicos, escolar, hospitais e demais patrimônios municipais; exercer atividades correlatas determinadas pelo seu chefe imediato. Executar rondas diurnas e noturnas nos prédios públicos municipais, verificando o fechamento de portas, janelas, portões e outras vias de acesso. Controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências dos prédios públicos municipais. Prestar informações quando solicitado. Controlar a movimentação de veículos, anotando número da placa, nome do motorista e horários de entrada e saída e fazer anotações de ocorrências. Comunicar a autoridade competente qualquer anormalidade ocorrida durante a ronda. Inibir a ação de vândalos, pichadores e outros, nos prédios públicos municipais. Adotar providências para evitar furtos, incêndios e depredações do patrimônio municipal, acionando a polícia, quando necessário. Participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado. Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo.

MÉDICO

Exigências: Graduação em Medicina + registro no conselho competente

Atribuições: Efetuar exames clínicos, diagnosticar e prescrever medicações, analisar e interpretar exames laboratoriais e radiológicos, conceder atestados de saúde, coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde, exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – PSF

Exigências: Curso de Graduação em medicina + Registro no CRM

Atribuições: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita, executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário no domicílio, realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias as intervenção na atenção básica definidas na Norma Operacional da Assistência – NOAS 2001, avaliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva, fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc. Realizar o ponto atendimento médico nas urgências e emergências, encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares, verificar e atestar óbito.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

Exigências: Graduação em Medicina com especialização em Oftalmologia + registro no conselho competente.

Atribuições: Examinar e medicar os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual. Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO VETERINÁRIO

Exigências: Curso de Graduação em Medicina Veterinária + registro no conselho competente.

Atribuições: Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais, elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária, promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas para possibilitar a profilaxia dessas doenças, participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores roedores e raiva animal, realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena) controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes, assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública, coordenar campanhas de vacinação animal, interagir com o setor de fiscalização da Prefeitura, no que tange a fiscalização sanitária, outra atividades correlatadas.

MOTORISTA

Exigências: Nível Fundamental II – até 8ª série completa, com habilitação (CNH) categorias “B” até “E”.

Atribuições: Dirigir veículos transportando cargas ou passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo.

NUTRICIONISTA

Exigências: Curso de graduação em Nutrição + registro no conselho competente.

Atribuições: Planejar e orientar a alimentação nas escolas e hospitais do Município, elaborar programas de combate à subnutrição e corrigir hábitos alimentares da população carente, realizar pesquisa alimentar junto à comunidade, incentivar a utilização de produtos regionais no cardápio



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

familiar, ajudar na definição e orientação dos pacientes em hospitais, assessorar o Prefeito e o Secretário de saúde, exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

ODONTÓLOGO

Exigências: Graduação em Odontologia + registro no conselho competente.

Atribuições: Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal, emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, realizar pequenas cirurgias, ambulatoriais, realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências, supervisionar o trabalho do atendente, realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação, evidenciação de placa bacteriana, aplicação de flúor, raspagem, alisamento e polimento, bochechos com flúor, executar outras atividades afins.

ODONTÓLOGO – PSF

Exigência: Graduação em Odontologia com especialização em cirurgia + Registro no Conselho.

Atribuições: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita, realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS), realizar o tratamento integral no âmbito da atenção básica para a população adstrita, encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexo a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento, realizar atendimentos de primeiros cuidados urgências, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados, emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local, coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal, programar e supervisionar o fornecimento de insumos para ações coletivas, capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal, supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Exigências: Ensino Fundamental I completo (de 1ª a 4ª séries – qualquer das séries concluídas) + CNH categoria “C” até “E”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

Atribuições: Conduzir tratores, tratores de esteira, patrol, retroescavadeira; providos ou não de implementos diversos, como carretas, lâmina e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-os e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplenagem ou similares; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

PSICÓLOGO

Exigências: Graduação em Psicologia + registro Profissional.

Atribuições: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação, diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhar os pacientes durante o processo de tratamento ou cura, investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes, desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins.

SANITARISTA

Exigências: Graduação em curso superior da área de saúde e engenharia ou Especialização em saúde pública, engenharia sanitária e sanitarismo ou Bacharelado em Saúde Coletiva.

Atribuições: planejar, controlar, fiscalizar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades sanitárias e de saúde pública coletiva, observados os parâmetros legais e regulamentares vigentes; II – identificar, pesquisar, monitorar, inspecionar, registrar e proceder às notificações de risco sanitário; III – executar serviços de análise, classificação, interpretação e informação científica de interesse sanitário, e a inspeção sanitária; IV – zelar pelo bom cumprimento da legislação sanitária no País; V – prestar serviços de consultoria e assessoramento na área sanitária; VI – realizar perícias, emitir laudos técnicos e pareceres em matéria sanitária, identificando riscos à saúde pública coletiva e ao meio ambiente; VII – orientar, supervisionar e executar programas de formação, aperfeiçoamento e especialização de pessoas habilitadas na área do sanitarismo; VIII – orientar a realização de seminários, cursos, concursos, em âmbito nacional ou internacional, na área do sanitarismo, fazendo-se nelas representar.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Exigências: Curso Técnico em Agronomia e/ou Técnico Agropecuária em Nível de 2º grau.

Atribuições: Organizar o trabalho nos programas e projetos agropecuários municipais promovendo a aplicação de novas técnicas de trabalho, cultivo da terra e manejo de animais, orientar agricultores e membros de projetos agrícolas nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

espécies vegetais, executar quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, estudar parasitas e doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola para indicar os meios mais adequados de combatê-las, proceder à colheita e a análise de amostras da terra e determinar a composição da mesma, assim como o fertilizante adequado, orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura, orientar os pecuaristas e membros de projetos agropecuários nas atividades de criação e reprodução de animais, na preparação de forragens, pastagens, alimentação em geral, bem como em outros aspectos do manejo com animais, realizar a demarcação de áreas e a serem ajardinadas como praças, rotatórias, áreas de lazer, parques, entre outras, conforme os projetos existentes, prestar orientação técnicas aos encarregados das turmas volantes de jardineiros, acompanhar os trabalhos de jardinagem, participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município de acordo com a normatização dos serviços, executar atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Exigências: Curso Técnico em Meio Ambiente e/ou Técnico Ambiental em Nível de 2º grau.

Documentos Comprobatórios: Certificado de Conclusão de Ens. Médio ou antigo 2º grau e registro profissional de acordo com a legislação vigente.

Atribuições: I- Aplicar metodologias para minimização de impactos ambientais; II- Aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual; III- Analisar os parâmetros de qualidade ambiental e níveis de qualidade de vida vigentes e as novas propostas de desenvolvimento sustentável; IV- Participar no planejamento, implementação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental, conforme ISO – 14.001, nas empresas que buscam a certificação; V- Acompanhamento das Auditorias de manutenção do Sistema de Gestão Ambiental; VI- Participar na Elaboração de Licenciamento Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos: LP (Licença Prévia) LI (Licença de Instalação) LO (Licença Operacional); VII- Cabe ao Técnico de Meio Ambiente coletar dados e acompanhar o Engenheiro de Meio Ambiente em: Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF-, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença Operacional (LO), Formulário Integrado de Caracterização de Empreendimento (FCEI); VIII- Participar na elaboração do Relatório de Desempenho Ambiental (RADA) de uma organização; IX- Participar na Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) de qualquer estabelecimento cuja atividade cria passivo ambiental; X- Participar da elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA); XI - Participar do Estudo/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA);

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Exigências: Curso técnico de nível médio de Técnico em Contabilidade e registro profissional de acordo com a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

Atribuições: Executar os trabalhos de análise e conciliação de contas. Classificar e contabilizar as despesas, receitas e movimentação financeira. Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis. Participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis. Organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias. Elaborar prestações de contas de convênios, concursos e outros recursos específicos. Acompanhar saldos orçamentários para autorização de realização de despesas. Manter arquivo da documentação relacionada a contabilidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Exigências: Curso Técnico em Enfermagem + registro no Conselho Competente.

Atribuições: Realizar tarefas auxiliares nas unidades de assistência médica, odontologia e fisioterapia, preparar doentes para exames de diagnóstico; realizar curativos, aplicar injeções; medir pressão arterial; esterilizar ou supervisionar a esterilização de instrumentos; efetuar a revelação de radiografias; fazer controle de temperatura dos pacientes; revisar o preenchimento de fichas e laudos dos exames; fazer imobilizações simples; prestar assistência a gestante durante o pré-natal fazendo exame sumário da paciente quando não existir médico; prestar assistência durante o parto e principalmente no período de expulsão; solicitar a presença do médico quando necessário; assistir a púberes, fazendo exames de rotina; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSF

Requisitos: Ensino Médio Concluído ou Antigo 2º Grau + Curso de Formação Profissionalizante em Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho Profissional.

Atribuições: Prestar assistência à gestante durante o pré-natal fazendo exame sumário da paciente quando não existir médico; prestar assistência durante o parto e principalmente no período de expulsão; solicitar a presença do médico quando necessário; assistir a púberes, fazendo exames de rotina; auxiliar nas rotinas dos hospitais e postos de saúde; exercer atividades de chefia sob a responsabilidade do enfermeiro; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO

Exigências: Curso técnico de nível médio de Técnico em Imobilização Ortopédica e registro profissional de acordo com a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

Atribuições: Realiza imobilizações na área de Ortopedia e Traumatologia, conforme padrões técnicos, de acordo com a prescrição médica, incluindo a confecção e retirada de aparelhos gessados, bem como uso de técnicas reconhecidas para atendimento inicial e imediato nas urgências e emergências nestas áreas, além de auxiliar o Ortopedista no desempenho de suas funções.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Exigências: Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área

Atribuições do Cargo: Fazer a assepsia de agulhas e vidraria, como provetas, pipetas, tubos, seringas e outros recipientes, lavando – os, esterilizando – os e secando – os para garantir o seu uso dentro do que impõe as normas, limpar instrumentos e aparelhos, como microscópio, centrifugas, autoclaves ou estufas utilizando panos, escovas ou outros expedientes para conservá-los e possibilitar o seu uso imediato, realiza o enchimento, embalagem e rotulação de vidros, ampolas e similares, valendo-se de procedimentos aconselháveis, para acondicioná-los conforme determina a ordem de serviço, faz colheitas de amostras de água, leite e outros materiais, utilizando técnica especial, instrumento e recipientes apropriados, para possibilitar exames dessas substâncias, tratar dos animais do biotério, cuidando da sua alimentação e higiene, para mantê-los em condições de aproveitamento nos testes e pesquisas laboratoriais, auxilia na realização de várias tarefas de laboratório, preparando meios de cultura, fazendo sementeiras e preparando vacinas, para aumentar o rendimento dos trabalhos realizados.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Exigências: Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico.

Atribuições: Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizam exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TRATORISTA

Requisitos: Fundamental – Grau de Escolaridade até a 4ª série + Carteira de Habilitação (CNH), categorias “D” ou “E”

Documentos comprobatórios: Ensino Fundamental I completo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

Atribuições: Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como carretas, lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-os e operando mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplanagem.

PROFESSOR I

Requisitos: Formação em curso de nível superior de licenciatura plena em Pedagogia, para a docência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série ou 1º ao 5º ano, na Educação de Jovens e Adultos (fases I e II), na Educação Especial.

Atribuições: Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e de 1ª a 4ª séries ou de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar, avaliar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; Participar de atividades de capacitação de pessoal na área do ensino; Ministrar os dias e horas letivas estabelecidas; produzir atividades pedagógicas; Participar da escolha do livro didático; Participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da escola; Organizar e promover solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais para o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implantar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento escolar; Responsabilizar-se pelas demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; Ministrar as aulas, transmitindo aos alunos conhecimento de conformidade com o tipo e grau de deficiência, aplicando-lhes testes adequados e outros métodos usuais de avaliação, buscando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade da classe, para verificar o aproveitamento do aluno; Estabelecer princípios de convivência que proporcione a interação do aluno na vida escolar; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Articular atividades interescolares; Comunicar ao superior as dificuldades relativas ao processo de ensino-aprendizagem; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Promover o ensino para os alunos portadores de deficiências visando conceder-lhes conhecimentos, bem como integração social; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro atualizado que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais e/ou responsáveis; Participar de todos os setores da escola, da gestão e dos aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; Manter estreita relação com os demais profissionais do município: Psicólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social; Executar outras atividades correlatas relativas à ação pedagógica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

PROFESSOR II

Requisitos: Formação em curso de nível superior, de licenciatura plena nas áreas de conhecimentos específicos da disciplina, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência no Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries ou 6º ao 9º ano e na Educação de Jovens e Adultos (Fases III e IV).

Atribuições: Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos (Fases III e IV) e de 5ª a 8ª séries ou de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar, avaliar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; Participar de atividades de capacitação de pessoal na área do ensino; Ministrar os dias e horas letivas estabelecidas; produzir atividades pedagógicas; Participar da escolha do livro didático; Participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da escola; Organizar e promover solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais para o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implantar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento escolar; Responsabilizar-se pelas demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; Ministrar as aulas, transmitindo aos alunos conhecimento de conformidade com o tipo e grau de deficiência, aplicando-lhes testes adequados e outros métodos usuais de avaliação, buscando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade da classe, para verificar o aproveitamento do aluno; Estabelecer princípios de convivência que proporcione a interação do aluno na vida escolar; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Articular atividades interescolares; Comunicar ao superior as dificuldades relativas ao processo de ensino-aprendizagem; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Promover o ensino para os alunos portadores de deficiências visando conceder-lhes conhecimentos, bem como integração social; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro atualizado que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais e/ou responsáveis; Participar de todos os setores da escola, da gestão e dos aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; Manter estreita relação com os demais profissionais do município: Psicólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social; Executar outras atividades correlatas relativas à ação pedagógica.